



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
26379-1 35491-1	Eliane de Fátima Gaspar	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	032.742.479-60	31/03/2019 a 26/09/2019
41785-1	Elci Luciane Volitzki	Agente Administrativo	039.125.269-07	11/04/2019 a 07/10/2019
39217-1	Pamela Corrêa Soave	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	076.780.789-86	04/04/2019 a 30/09/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16
de Abril de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal